

**DECRETO Nº 54.395, DE 1º DE JUNHO DE 2009**

*Transfere os cargos da classe que especifica e dá providências correlatas*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

**Decreta:**

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos vagos de Executivo Público, Referência 1 da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Estrutura II, da Tabela III do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Casa Civil, para a Tabela III do Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Procuradoria Geral do Estado, constantes do Anexo que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Fica o Procurador Geral do Estado autorizado a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do Anexo a que alude o artigo anterior:

- I - nome do ex-servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo, no que se refere a sua vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de junho de 2009

JOSÉ SERRA

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de junho de 2009.

**ANEXO a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 54.395, de 1º de junho de 2009**

Ex-Ocupante	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DOE
HISSAO KOMOI	1.313.952	APOSENTADORIA	03/04/1987
IRENE BUSO	4.780.034	APOSENTADORIA	11/04/1987
CHAFI ATALA ELMOR	1.168.982	APOSENTADORIA	23/04/1987
KOSHIM TAMASHIRO	1.330.915	APOSENTADORIA	05/05/1987
MARIA LUCIA CARVALHO DA SILVA	1.364.318	APOSENTADORIA	05/06/1987
MARIA ANGELICA GALIAZZI	2.099.625	APOSENTADORIA	24/07/1987
UBIRATAN LEMOS DOS REIS	6.690.874	APOSENTADORIA	21/11/1987
LUCY SAMPAIO TEIXEIRA	2.972.109	APOSENTADORIA	13/02/1988
THIERS GUIMARAES	1.481.121	APOSENTADORIA	17/05/1988
LAURA APARECIDA LUCON TRIGO	1.300.985	APOSENTADORIA	27/05/1988
HELOISA CARNEIRO BORGES	1.314.151	APOSENTADORIA	06/07/1988
ELIMAR GARCIA	2.798.838	EXONERAÇÃO	17/11/1988
RAUL CARNEIRO DE ARAUJO CHAGAS	1.463.156	APOSENTADORIA	01/02/1989
CLARICE SAID ABJAUADI	5.067.734	APOSENTADORIA	03/02/1989
ELIDE FECCHIO CAVALHEIRO	837.898	APOSENTADORIA	11/03/1989
RITA DE CASSIA SOUSA COUTINHO	5.034.951	APOSENTADORIA	04/04/1989
LYDIA FELIPPE	1.003.229	APOSENTADORIA	01/06/1989
JOSE COIMBRA DE MACEDO NETO	2.737.421	APOSENTADORIA	19/12/1989
GILBERTO PAULO GIRARDI	1.694.341	APOSENTADORIA	01/02/1990
NEUSA MACEDO SOARES BUSCH	2.418.242	APOSENTADORIA	03/02/1990
WALDEMAR GUSTAVO HOFF D'ORTA	1.287.426	APOSENTADORIA	13/03/1990
DECIO CORREA DE TOLEDO	2.178.345	APOSENTADORIA	26/04/1990
JULHA NAKAMURA	1.909.540	APOSENTADORIA	26/05/1990
WANDERLEI ANTONIO DONINI	3.171.410	APOSENTADORIA	14/07/1990
SATIKO IKEDA ASANO	2.702.117	APOSENTADORIA	10/08/1990
THEOTONIO AFFONSO PEREIRA JUNIOR	2.429.502	APOSENTADORIA	13/03/1991
MARIA REGINA DA ROCHA MEDEIROS	2.700.246	APOSENTADORIA	06/04/1991
KEIKO ABE	2.154.922	APOSENTADORIA	09/04/1991
VALDELIZ BRANQUILHO MATHIAS	2.972.035	APOSENTADORIA	22/06/1991
CECILIA RAMOS VIANNA PARANHOS	2.895.208	APOSENTADORIA	26/09/1991

**DECRETO Nº 54.396, DE 1º DE JUNHO DE 2009**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Casa Civil, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 323.203,00 (Trezentos e vinte e três mil, duzentos e três reais), suplementar ao orçamento da Casa Civil, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25 de maio de 2009.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de junho de 2009

JOSÉ SERRA

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário da Fazenda

*Francisco Vidal Luna*

Secretário de Economia e Planejamento

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de junho de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
28000 CASA CIVIL			
28003 CASA MILITAR			
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	323.203,00	
TOTAL	1	323.203,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.182.2801.4418 S.O.S. DESASTRE - ASSIST. HUMAN. E EME			323.203,00
TOTAL	1	323.203,00	323.203,00

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9 9 99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	323.203,00	
TOTAL	1	323.203,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
99.999.9999.4671 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			323.203,00
TOTAL	1	323.203,00	323.203,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
28000 CASA CIVIL			
TOTAL	1	323.203,00	
MAIO			323.203,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13289 9º II	323.203,00	323.203,00	0,00
TOTAL GERAL	323.203,00	323.203,00	0,00

**DECRETO Nº 54.397, DE 1º DE JUNHO DE 2009**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de junho de 2009

JOSÉ SERRA

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário da Fazenda

*Francisco Vidal Luna*

Secretário de Economia e Planejamento

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de junho de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA			
26001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	100.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P.JURÍDICA	1	350.000,00	
TOTAL	1	450.000,00	

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
18.541.2602.5647 PRODUÇÃO E DISTRIB. MATERIAL E DUC. AMB			350.000,00
TOTAL	1	3	350.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
18.542.2609.2017 MUNICÍPIO VERDE-PROTOCOLO CONDUITA AMBI			100.000,00
TOTAL	1	3	100.000,00
TOTAL			450.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA			
26001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1	62.000,00	
3 3 90 15 DIÁRIAS - MILITAR	1	86.000,00	
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1	156.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P.JURÍDICA	1	146.000,00	
TOTAL	1	450.000,00	

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13289 9º 1º 3	450.000,00	450.000,00	0,00
TOTAL GERAL	450.000,00	450.000,00	0,00

**DECRETO Nº 54.398, DE 1º DE JUNHO DE 2009**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 114.900.000,00 (Cento e quatorze milhões, novecentos mil reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1º de junho de 2009

JOSÉ SERRA

*Mauro Ricardo Machado Costa*

Secretário da Fazenda

*Francisco Vidal Luna*

Secretário de Economia e Planejamento

*Aloysio Nunes Ferreira Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, a 1º de junho de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P.JURÍDICA	1	26.900.000,00	
TOTAL	1	26.900.000,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
- P.JURÍDICA	5	88.000.000,00	
TOTAL	5	88.000.000,00	
TOTAL GERAL			114.900.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
26.782.1605.4901 IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE			1.900.000,00
TOTAL	1	3	1.900.000,00
26.782.1605.4903 OPERAÇÃO MALHA RODOV. UNIDADES ATENDIME			25.000.000,00
TOTAL	1	3	25.000.000,00
26.782.1609.4907 CONSERVAÇÃO,SINALIZAÇÃO SEGURANÇA EM R			88.000.000,00
TOTAL	5	3	88.000.000,00
TOTAL			114.900.000,00

TABELA 2 REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	26.900.000,00	
TOTAL	1	26.900.000,00	
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5	88.000.000,00	
TOTAL	5	88.000.000,00	
TOTAL GERAL			114.900.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
26.782.1606.1114 ESTRADAS VICINAIS			26.900.000,00
TOTAL	1	4	26.900.000,00
26.782.1606.1418 DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO RODOVIAS ESTA			54.000.000,00
TOTAL	5	4	54.000.000,00
26.782.1606.1419 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS			34.000.000,00
TOTAL	5	4	34.000.000,00
TOTAL			114.900.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
TOTAL	1	3	26.900.000,00
MAIO			26.900.000,00
TOTAL	5	3	88.000.000,00
MAIO			88.000.000,00
TOTAL GERAL			114.900.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD
16000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES			
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER			
TOTAL	1	4	26.900.000,00
DEZEMBRO			26.900.000,00
TOTAL	5	4	88.000.000,00
MAIO			88.000.000,00
TOTAL GERAL			114.900.000,00